

DA: ASSESSORIA JURÍDICA LEGISLATIVA

A: VEREADORA TERESINHA MEDEIROS

**Assunto:** Projeto de Lei (PL) nº 232/2019

**Autor:** Vereadora Teresinha Medeiros

**Ementa:** Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Teresina o "Dia Municipal do Atleta Maratonista, a ser comemorado em 15 de setembro, na cidade de Teresina/PI.

Foi distribuído a esta Assessoria Jurídica Legislativa o PL acima descrito, entretanto são necessárias algumas providências para afastar vícios.

Deste modo, para que haja viabilidade da proposta, é necessária a modificação da redação, como se sugere.

**SUGESTÕES:**

- A) **Supressão do Art. 4º**
- B) **Renumeração dos demais dispositivos**

Vale ressaltar que, no caso de acatamento das sugestões, o gabinete deverá providenciar a substituição do projeto original pelo alterado junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Teresina.

Certos de contar com a pronta atenção de Vossa Excelência, desde já, expressamos nossos agradecimentos, ao tempo em que renovamos nossos protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

**CARLOS RENÊ MAGALHÃES MASCARENHAS**  
Assessor Jurídico Legislativo  
Mat. 07971-5

Recebido em: 20.09.19  
m.ª das Mercedes